

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PACTO PELO SANEAMENTO E DEFESA CIVIL

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ** E O MUNICÍPIO DE _____ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL (SEDEC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede à Avenida Antonino Freire, nº 1473, Bairro Centro/Sul, CEP: 64001-040, Teresina-PI, neste ato representado por José Icemar Lavor Neri, Secretário(a) de Estado da Defesa Civil, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF: _____, e da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**, inscrita no CNPJ sob o nº 0.553.481/0003-00, com sede à Avenida Pedro Freitas. S/N Bloco I, Bairro São Pedro, CEP: 64018-900, Teresina-PI, neste ato representado por Samuel Pontes do Nascimento, Secretário(a) de Estado da Administração, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF: _____, do **INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ (ISBPI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.819/0001-28, com sede à Avenida Presidente Kennedy, Bairro São Cristóvão, CEP: 64052-335, Teresina-PI, neste ato representado por Magno Pires Alves Filho, Diretor(a) do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF: _____ e de outro lado, o MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Prefeito(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do MUNICÍPIO de _____ ao **Pacto pelo Saneamento e Defesa Civil**, programa do Governo do Estado do Piauí voltado a promover o saneamento e a defesa civil, protegendo a saúde pública e mitigando os riscos ambientais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO ESTADO



Para a implementação do **Pacto pelo Saneamento e Defesa Civil**, o ESTADO se compromete a oferecer ao MUNICÍPIO:

1. Programa de Saneamento

- Apoio técnico da gestão da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí (MRAE) e dos contratos de concessão de água e esgoto;
- Apoio a consórcios intermunicipais para a gestão compartilhada de resíduos sólidos.

2. Programa de Defesa Civil

- Integrar os municípios aos sistemas de informação estaduais e federais para compartilhar dados, monitorar áreas de risco e emitir alertas antecipados com eficácia;
- Capacitação, treinamentos e assistência técnica na elaboração dos planos de contingência e redução dos riscos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPARTIDAS DO MUNICÍPIO

Para a efetivação do Pacto pelo Saneamento e Defesa Civil, o MUNICÍPIO se compromete a oferecer os seguintes serviços:

1. Serviços no Programa de Saneamento

- Participação efetiva na MRAE e no acompanhamento do cronograma de concessão;
- Formalização de consórcios intermunicipais.

2. Serviços no Programa da Defesa Civil

- Criação ou fortalecimento de órgãos de defesa civil - COMPDECS;
- Elaboração e implementação de Planos de Contingência - PLACONS;
- Implementação de projetos da Defesa Civil;
- Promoção de campanhas de conscientização.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO PACTO

1. O **Pacto pelo Saneamento e Defesa Civil** será coordenado pela SEAD, SEDEC e ISBPI e executado em parceria com os gestores municipais da Prefeitura indicados pelo Prefeito.

2. As atividades serão acompanhadas por um comitê gestor composto por representantes do Estado, SEAD, SEDEC e ISBPI e do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

1. O acompanhamento das ações do Pacto pelo Saneamento e Defesa Civil será realizado por meio de:

- Relatórios periódicos de execução das atividades;



- Reuniões periódicas entre Estado e Município para ajustes e melhoria das estratégias;
 - Indicadores intermediários e estratégicos conforme anexo I.
2. O modelo de relatório de acompanhamento de indicadores especificados no anexo I será elaborado pelas Secretarias do Governo do Estado responsáveis pelo **Pacto pelo Saneamento e Defesa Civil**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O Estado do Piauí providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado e o município a publicação no Diário Oficial do Município ou Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações neste Termo deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, firmado entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

1. O presente instrumento poderá ser denunciado ou, em caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas, rescindido de pleno direito, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante notificação escrita ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias.
2. A eventual denúncia ou rescisão deste instrumento, que implica no imediato descredenciamento do **ADERENTE** ao Pacto, não prejudicará o cumprimento:
 - a) das restrições de sigilo e distribuição dos dados aos quais teve acesso em decorrência do presente instrumento;
 - b) do objeto dos instrumentos específicos decorrentes deste, cuja execução já foi iniciada e sua interrupção configure desperdício ou malversação de recursos públicos, os quais manterão seu curso normal até o final de seu prazo de vigência, permanecendo os signatários titulares dos respectivos direitos e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Termo serão resolvidas de comum acordo entre as partes e, não havendo consenso, serão dirimidas no foro da comarca de Teresina-PI.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Adesão.



Teresina-PI, ____ de _____ de 2025.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI
Secretário(a) de Estado da Defesa Civil

MAGNO PIRES ALVES FILHO
Diretor(a) do Instituto de Saneamento Básico do Piauí

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Estado da Administração

Prefeito(a) do Município de _____

MODELO



ANEXO I - Pacto Saneamento e Defesa Civil

Nº de Indicadores	Pacto	Programa	Objetivo do pacto	Órgão que coordena	Indicador	Descrição (O que mede?)	und	Fórmula	Origem do dado	Tipo de indicador
1	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Implementação da MRAE	SUPARC	Acesso ao Saneamento Básico - Água	Percentual de domicílios com acesso à água canalizada de rede geral de distribuição.	%	$(\text{número de domicílios com acesso à água encanada de rede geral} / \text{número total de domicílios}) * 100$	Municipal	Resultado
2	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Implementação da MRAE	SUPARC	Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto	Percentual de domicílios com acesso à rede coletora de esgoto (Rede geral ou rede pluvial, ou Fossa séptica ligada à rede).	%	$(\text{número de domicílios com acesso à rede coletora de esgoto} / \text{número total de domicílios}) * 100$	Municipal	Resultado
3	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Implementação da MRAE	SUPARC	Tratamento de esgoto	Parcela de esgoto tratado do total de água consumida multiplicado pela proporção de domicílios com acesso à água encanada proveniente de rede geral de distribuição no estado.	%	$(\text{volume de esgoto tratado} / \text{volume de esgoto gerado} * \text{proporção de domicílios com rede de distribuição de água}) * 100$	Municipal	Resultado
4	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Gestão integrada de resíduos sólidos	ISBPI	Serviços urbanos	Oferta de serviços de manejo de resíduos sólidos executados pela Prefeitura, por empresas contratadas e por outros executores.	%	$(\text{número de municípios com serviços de manejo de resíduos sólidos} / \text{total de municípios}) * 100$	Municipal	Resultado
5	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Gestão integrada de resíduos sólidos	ISBPI	Destinação do lixo	Destinação adequada dos resíduos sólidos pelos municípios, conforme o tipo de resíduo emitido e a qualidade da unidade de processamento destinatária.	%	$(\text{quantidade de resíduos destinados corretamente} / \text{quantidade total de resíduos coletados}) * 100$	Municipal	Resultado
6	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Gestão integrada de resíduos sólidos	ISBPI	Coleta seletiva de lixo	Taxa de cobertura da coleta seletiva porta-a-porta em relação à população urbana.	%	$(\text{população atendida} / \text{população urbana total}) * 100$	Municipal	Resultado
7	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Gestão integrada de resíduos sólidos	ISBPI	Número de capacitações e treinamentos realizados	Quantidade de capacitações e treinamentos oferecidos a servidores municipais sobre PMGIRS e gestão de resíduos sólidos.	Número absoluto	Soma total de capacitações e treinamentos promovidos	Estadual	Esforço
8	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Gestão integrada de resíduos sólidos	ISBPI	Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) elaborados	Percentual de municípios que possuem PMGIRS aprovados e em execução.	%	$(\text{número de municípios com PMGIRS aprovados e em execução} / \text{total de municípios}) * 100$	Estadual	Esforço
9	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Gestão integrada de resíduos sólidos	ISBPI	Consórcios intermunicipais formados	Número de consórcios intermunicipais estabelecidos para a gestão compartilhada de resíduos sólidos.	Número absoluto	Soma total de consórcios intermunicipais formalmente constituídos	Estadual	Esforço
10	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Gestão integradas de resíduos sólidos	ISBPI	Cobertura de serviços de coleta e manejo de resíduos sólidos	Percentual de cobertura da coleta de resíduos sólidos nos municípios.	%	$(\text{população atendida pelos serviços de coleta} / \text{população total do município}) * 100$	Municipal	Resultado
11	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Gestão integradas de resíduos sólidos	ISBPI	Redução de resíduos enviados a aterros sanitários	Percentual de redução dos resíduos sólidos que são enviados para aterros após a implementação das ações.	%	$(\text{quantidade de resíduos enviados a aterros no período anterior} - \text{quantidade de resíduos enviados a aterros no período atual} / \text{quantidade de resíduos enviados a aterros no período anterior}) * 100$	Municipal	Resultado
12	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Saneamento	Gestão integradas de resíduos sólidos	ISBPI	Taxa de reciclagem	Percentual de resíduos sólidos reciclados em relação ao total coletado.	%	$(\text{Quantidade de resíduos reciclados} / \text{quantidade total de resíduos coletados}) * 100$	Municipal	Resultado
13	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Defesa Civil	Ações integrada de defesa civil	SEDEC	Número de servidores capacitados	Quantidade de servidores municipais treinados em gestão de defesa civil.	Número absoluto	Soma total de servidores que concluíram treinamentos, cursos ou capacitações	Municipal	Esforço
14	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Defesa Civil	Ações integrada de defesa civil	SEDEC	Planos de Contingência elaborados	Percentual de municípios que possuem Planos de Contingência e de Redução de Riscos aprovados.	%	$(\text{número de municípios com planos de contingência aprovados} / \text{total de municípios}) * 100$	Estadual	Esforço
15	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Defesa Civil	Ações integrada de defesa civil	SEDEC	Integração aos sistemas de informação	Percentual de municípios que utilizam sistemas de informação estaduais e federais.	%	$(\text{número de municípios integrados aos sistemas} / \text{total de municípios}) * 100$	Estadual	Esforço

ANEXO I - Pacto Saneamento e Defesa Civil

Nº de Indicadores	Pacto	Programa	Objetivo do pacto	Órgão que coordena	Indicador	Descrição (O que mede?)	und	Fórmula	Origem do dado	Tipo de indicador
16	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Defesa Civil	Ações integrada de defesa civil	SEDEC	Número de COMPDECs implementadas	Quantidade de Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil formalmente constituídas e operacionais nos municípios.	Número absoluto	Soma total de COMPDECs oficialmente criadas e em funcionamento (relacionar o número absoluto de COMPDECs com o total de municípios analisados.)	Estadual	Esforço
17	Sanemaneto e Defesa Civil	Programa de Defesa Civil	Ações integrada de defesa civil	SEDEC	Número de áreas de risco mapeadas	Quantidade de áreas vulneráveis identificadas e mapeadas.	Número absoluto	Soma total de áreas de risco identificadas e registradas	Municipal	Esforço

MODELO